



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 155/2022”** Tauá-CE, 25 de novembro de 2022.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, envio da lista das pessoas cadastradas para receberem água através do carro pipa em todo município, bem como apresente a quantidade de pessoas agraciadas com tal auxílio nos exercícios de 2021 e 2022, destacando a periodicidade de entrega de tal amparo para as pessoas contempladas na sede e nos distritos.*

**→ REQUERIMENTOS |**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, envio da lista das pessoas cadastradas para receberem água através do carro pipa em todo município, bem como apresente a quantidade de pessoas agraciadas com tal auxílio nos exercícios de 2021 e 2022, destacando a periodicidade de entrega de tal amparo para as pessoas contempladas na sede e nos distritos.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da Constituição Federal/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis em busca da transparência para população.

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES  
CAVALCANTE-49181270372

Assinado em nome digital por FULVIO EMERSON GONÇALVES  
CPF: 49181270372  
Diretor, FULVIO EMERSON GONÇALVES, do Secretariado da Câmara Municipal de Tauá -  
Rua Manoel de Aguiar, 20 - Centro - Tauá - CE - CEP: 63650-000  
e-mail: fulvioemersongoncalves@taua.ce.gov.br  
e-mail: fulvioemersongoncalves@taua.ce.gov.br

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 20 - Centro, Tauá - CE, 63650-000 / Fone (88) 3457-2195

AO-1-

VISTO EM SESSÃO

POR maioridade dos presentes  
SALA DE SESSÕES 28/11/2022

Protocolo Sob o nº 679/2022  
as folhas 01, no livro de Protocolo nº 02

25/11/2022